

DECRETO Nº. 123/2013

**ESTABELECE TARIFAS PARA OS AUTOMÓVEIS
DE ALUGUEL-TÁXI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUIPE **IVETE MARIA KESSLER BURMANN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº.1.836/2013, de 11 de setembro de 2013. e, **CONSIDERANDO** estudo elaborado pela Comissão de Estudos Técnicos para a Revisão de Tarifas de Táxi.

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento na Lei Municipal nº.1.836/2013, e conforme determina o art. 11, fica estabelecido o preço das tarifas para os automóveis de aluguel-taxi no Município de Catuipe, conforme tabela I em anexo discriminada:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE,
14 DE OUTUBRO DE 2013.

IVETE MARIA KESSLER BURMANN
Prefeita Municipal

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

OSMAR DAL ROSS
Secretário da Administração

TABELA I

ANEXO DECRETO Nº.123/2013

TABELA PARA CORRIDA DE TÁXI

USO OBRIGATÓRIO NOS VEÍCULOS

LOCALIDADE	VALOR R\$
I – Área Central	8,00
II – Do Centro aos Bairros	10,00
III – Hora de Espera	15,00
IV – KM rodado em asfalto	1,50
V – KM rodado em Estrada de chão	1,80
VI – Período entre as 22hs e 6hs, e Domingos e Feriados	Acréscimo de 30%

Obs. Validade da Tabela até 15/03/2014.

Jeferson Luiz Da Silva
Secretário da Fazenda

Ivete Maria Kessler Burmann
Prefeita Municipal

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAIS DO TRANSPORTE POR TAXI

QUILOMETRAGEM PERCORIDA POR DIA 50KM = 1.250KM POR MÊS = 15.000KM POR ANO
VEICULO AVALIADO EM : 35.000,00

<u>ITEM DO CUSTO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>COEFICINTE</u>	<u>PREÇO</u>	<u>CUSTO POR</u>
		<u>BASICO</u>	<u>UNITÁRIO</u>	<u>QUILOMETRO</u>
COMBUSTIVEIS	litros/Km	0,083	3,00	0,249
LUBRIFICANTES	litros/Km	0,0006	15,00	0,009
RODAGEM	Pneus/KM	0,00002	150,00	0,003
PEÇAS E ACESSORIOS	%veiculo/veíc. Ano	0,000003	35.000,00	0,105
DEPRECIÇÃO	%veiculo/veíc. Ano	0,000003	35.000,00	0,105
DESPEAS PESSOAL	Remuneração ano		15.000,00	1,000
IMPOSTO, IPVA e SEGUROS	Ano		1.500,00	0,100
				1,57

CUSTO POR KM

Cálculo dos Combustiveis Por KM : Preço do Litro Gasolina X coeficiente 0,083=	0,249
Cálculo do Lubrificante Por KM : Preço do Litro do Lubrificante X o coeficiente 0,0006	
=	0,009
Cálculo De Rodagem (pneus) : Preço despesas com Pneus X o coeficiente 0,00002	
=	0,003
Cálculo De Peças e Acessórios: Valor do Veiculo X Coeficiente 0,000003=	0,105
Depreciação : Valor do Veiculo X coeficiente 0,000003=	0,105
Despesas Pessoal: Total remuneração Anual Dividido pela KM/ano=	1,000
Despesas Impostos, IPVA e Seguros : Despesas Dividido pela KM/ano=	0,100
VALOR APURADO DO CUSTO POR KM	1,57

A Comissão De Estudos Técnicos para Revisão das Tarifas de Táxi, considerando a planilha acima , determina que as Tarifas para os Táxi são as seguintes:

<u>LOCALIDADE</u>	<u>VALOR R\$</u>
I – Área Central	8,00
II – Do Centro aos Bairros	10,00
III – Hora de Espera	15,00
IV – KM rodado em asfalto	1,50
V – KM rodado em Estrada de chão	1,80
VI – Período entre as 22hs e 6hs, e Domingos e Feriados	Acréscimo de 30%

Catupe-RS, 10 de outubro de 2013.

Osmar Dal Ross
Secretário Administração

Jeferson Luiz Da Silva
Secretário da Fazenda

Clóvis Luiz Pizolotto
Diretor de Transito